



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
CONTRATO DE GESTÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON.

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2016**

PREGÃO PRESENCIAL (ATA REGISTRO DE PREÇO) N.º 001/2016

PROCESSO N.º 001/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR LOTE

ENTREGA DOS ENVELOPES: 10/03/2016 das 8h30 às 09h.

CREDENCIAMENTO: 10/03/2016 09h as 09h 30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2016 às 09h30min.

LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Auditório da FAHECE na Rua Presidente Coutinho, n.º 160- Centro - Florianópolis/SC - Fone: (48) 3212-1350

**RECIBO DE EDITAL**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016**

**PROCESSO N.º 001/2016**

NOME DA LICITANTE: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PESSOA PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(Assinatura)

1 - ESTE RECIBO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO E REMETIDO AO SETOR DE LICITAÇÕES PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, ATRAVÉS DO E-MAIL [licitacao@fahece.org.br](mailto:licitacao@fahece.org.br)

2 - TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. **O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS OU PREENCHIMENTO INCORRETO EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE ENVIAR DIRETAMENTE À LICITANTE EVENTUAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTE PREGÃO.**

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL (ATA REGISTRO DE PREÇO) N.º 001/2016**

**PROCESSO N.º 001/2016**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR LOTE**

**ENTREGA DOS ENVELOPES: 10/03/2016 das 8h30 às 09h.**

**CRENCIAMENTO: 10/03/2016 09h as 09h 30min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2016 às 09h30min.**

**LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES E CRENCIAMENTO: Auditório da FAHECE na Rua Presidente Coutinho, n.º 160- Centro - Florianópolis/SC - Fone: (48) 3212-1350**

A FAHECE - Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com sede na Rua Presidente Coutinho, 160 - Centro - Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.897.113/0001-57, torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por seu Presidente através do Ato de Designação n.º 001/2016, reunir-se-ão no dia, hora e local indicados neste Edital, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentação de empresas que pretendam participar da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR VALOR POR LOTE**", destinada ao recebimento de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON**, a ser regido pela Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 e pelas regras próprias de contratações da FAHECE aprovadas pela Instrução Normativa n.º 011/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, conforme as exigências constantes neste Edital e seus Anexos.

São Partes integrantes deste Edital:

- **ANEXO I:** Minuta da Ata de Registro de Preço;
- **ANEXO II:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação;
- **ANEXO III:** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação e de trabalho do menor;
- **ANEXO IV:** Declaração de inexistência de fato impeditivo à sua participação em licitação;
- **ANEXO V:** Atestado de Capacidade Técnica;
- **ANEXO VI:** Declaração expressa de que os produtos ofertados condizem com as especificações exigidas no Termo de Referência;
- **ANEXO VII:** Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas;
- **ANEXO VIII:** Modelo da Proposta de Preço e Planilha de Preço Máximo;

### **1 - DO OBJETO**

1.1 O presente Edital tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON**, de acordo com os quantitativos e especificações estabelecidos no **ANEXO VIII** - A deste Edital.

1.2 A licitação está subdividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em tantos itens quanto lhe interessar.

## 2. DO PREÇO MÁXIMO

2.1. O preço máximo dos itens compreendidos no objeto licitado está estipulado na Planilha de Preço Máximo (ANEXO VIII), e as propostas com valores superiores aos ali indicados serão desclassificadas.

## 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos advindos do **CONTRATO DE GESTÃO n.º 001/2007 e 002/2007**, firmado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria do Estado da Saúde, e a FAHECE.

## 4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação os interessados do ramo com atuação compatível com o seu objeto e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

4.2. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos licitantes às condições deste Edital, bem como a de arcar com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

4.3 As empresas deverão consultar o site desta Fundação (<http://www.fahece.org.br>) para obterem informações sobre as fases e etapas desta licitação (Link: Compras / Licitações), facultado a este órgão divulgar informações por outro meio que garanta ampla publicidade do processo.

4.4. Não poderão participar da presente licitação as empresas:

- a) Concorratórias ou em processo de recuperação judicial ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou que estejam com tal direito suspenso;
- c) Estrangeiras que não funcionem no País;
- d) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- f) Empresas alcançadas por quaisquer das hipóteses elencadas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.
- g) Empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002"

4.5 Envio de proposta via postal:

a) As empresas que encaminharem suas propostas via postal deverão indicar no anverso do envelope, além do endereço completo desta Fundação (descrito na página 1), as seguintes informações:

### **A/C DO PREGOEIRO**

### **NÚMERO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO**

### **DATA E HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

b) Caso os envelopes não tenham chegado à Divisão de licitação até o horário aprazado, não se tomará conhecimento da proposta.

c) Para os casos em que a licitante não credenciar nenhum representante para o acompanhamento das sessões, as propostas de preço e os documentos de habilitação constantes no item 07 do presente edital, além de declaração de cumprimento de habilitação (ANEXO II), deverão ser enviadas em um terceiro envelope.

## 5 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá ser representada por qualquer pessoa designada por procuração com firma reconhecida, acompanhada do Contrato ou Estatuto Social que comprove os poderes de quem outorgou os mesmos ao procurador (fotocópia autenticada), e documento de identidade civil do procurador.

5.1.1. Tratando-se de Representante Legal:

Ato Constitutivo da Empresa (Estatuto Social ou outro instrumento de registro comercial), devidamente registrado na Junta Comercial; e, no caso de Sociedade Por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores. Em ambos os casos, deverão estar expostos nos documentos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. Tratando-se de Procurador:

a) Procuração pública ou privada, do qual constem poderes para representar a licitante na formulação de lances, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no Item anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga. A procuração deverá fazer-se acompanhar de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários.

5.2. Os documentos exigidos nos subitens 5.1.1 e 5.1.2 do item 5.1 deverão ser apresentados em original ou por processo de cópia autenticada em cartório competente ou por um membro da equipe de apoio (desde que acompanhado do original), ou através da publicação em órgão da imprensa oficial.

5.3. Em ambos os casos do item 5.1, no momento do credenciamento deverá ser apresentada a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO II deste Edital, podendo ser elaborada de próprio punho pelo representante legal.

5.4. Cada representante somente poderá representar uma única licitante. Nenhuma pessoa física, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste Pregão, exceto para Itens diferentes, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.

5.5. Não será permitido o credenciamento de menores de 18 (dezoito) anos, exceto se emancipados.

5.6. Durante o trabalho só será permitida a manifestação oral ou escrita do representante legal ou credenciado da licitante, cujas declarações a obrigarão administrativa e civilmente.

5.7. O prazo para credenciamento encerra-se no momento da abertura do primeiro envelope contendo as propostas.

5.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, não poderá apresentar lances verbais ou manifestar-se em nome da mesma na sessão deste Pregão.

## **6 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**

6.1. Na presente licitação e, em especial no que tange à definição dos critérios de empate entre as propostas apresentadas, será dispensado às ME/EPP, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, tal qual preceitua a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto n.º 6.204, de 05 de setembro de 2007.

6.2. Será considerada ME/EPP a pessoa jurídica enquadrada no conceito trazido pelo artigo 3º da LC 123/06. A licitante que desejar receber o referido tratamento diferenciado deverá apresentar, em conjunto com a documentação exigida para o credenciamento e, para fins de comprovação de tal condição, declaração para microempresa e empresa de pequeno porte expedida pela Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em caso de sociedade simples.

6.3. Desta feita, conforme explanam os artigos 44 e 45 da LC 123/06, bem como o artigo 5º do Decreto n.º 6.204/07, serão consideradas empatadas à proposta mais bem classificada as propostas apresentadas por ME/EPP que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores àquela.

6.4. Ocorrendo empate, a ME/EPP mais bem classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. Tal apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, a contar da convocação pelo pregoeiro, sob pena de preclusão.

6.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP que se encontrem no intervalo de 5% (cinco por cento) acima aludido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.5.1. Em sendo apresentada melhor oferta pela ME/EPP vencedora do sorteio, será a ela adjudicado.

6.5.2. Não se aplica o sorteio acima aludido quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do Pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

6.6. Na hipótese da não-contratação de nenhuma ME/EPP, na forma do item 6.4., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da etapa de lances verbais.

6.7. O acima aludido somente se aplicará quando a melhor oferta, desde logo, não tiver sido apresentada por ME/EPP.

6.8. O momento para a verificação do empate e aplicação das disposições acima se dará ao final da etapa de lances verbais.

6.9. Serão assegurados às ME/EPP, ainda, os benefícios elencados nos artigos 1º ao 5º do Decreto nº 6.204/07.

## 7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados no preâmbulo deste Edital, em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente fechados, lacrados e identificados, atendendo aos seguintes requisitos:

- ENVELOPE N.º 1 PROPOSTA DE PREÇOS

- ENVELOPE N.º 2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1.1. Os envelopes deverão conter em sua parte externa os seguintes dizeres, respectivamente:

### ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°001/2016  
LOTE N°  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:  
CNPJ:

### ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°001/2016  
LOTE N°  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:  
CNPJ:

7.1.2. Recomenda-se que as **páginas** da proposta de preço e dos documentos de habilitação sejam **numeradas** e rubricadas, não cabendo aos proponentes quaisquer reivindicações relativas à ausência de documentos, no caso de inobservância desta recomendação.

7.2. Quanto ao **ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS**:

7.2.1. As licitantes deverão apresentar a Proposta de Preços, em 01 (uma) via impressa em papel timbrado próprio ou, na sua falta, em todas as suas folhas deverá conter o seu carimbo do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF. Deverá, ainda, ser apresentada em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante ou pelo seu procurador.

7.2.2. A Proposta de Preços deverá conter:

a) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **ANEXO VIII** deste Edital;

b) Indicação da **marca e código de referência, se houver**, do objeto licitado.

c) Para o item 90 deverá ser apresentado laudo técnico emitido pelo fabricante ou INMETRO, que comprove os coeficientes exigidos;



- d) Indicação do nome ou razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail);
- e) Conter valores expressos em moeda corrente nacional, por preço unitário e total para cada item, e o total do lote, atribuídos aos materiais objeto da presente licitação.
- f) **Declaração expressa** de que os materiais ofertados condizem com as especificações exigidas no Termo de Referência (**ANEXO VI**), em especial com as suas características técnicas;
- g) **Declaração expressa** de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital (**ANEXO VII**);
- h) Validade da proposta não inferior a 90 dias;
- i) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- j) O Produto ofertado deverá ser de fabricação nacional e, em caso de produto estrangeiro, deverá conter a tradução no rótulo;
- k) As empresas deverão trazer duas amostras de cada item cotado, em embalagem original. Todos os produtos deverão ser etiquetados com o número do lote, item e o nome da empresa. Produtos cotados com as marcas já aprovadas, conforme **ANEXO VIII**, são dispensados de apresentar a amostra. As marcas reprovadas não poderão ser cotadas para este Edital; porém, se desejarem, poderá ser solicitada nova avaliação do produto. Caso a licitante já forneça o item para a FAHECE e este não esteja relacionado nas amostras aprovadas, será aceito cópia da nota fiscal para validação de marca aprovada, desde que o produto não esteja relacionado como amostra reprovada. Na especificação da nota fiscal deverá conter a marca do produto;

7.2.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser fornecidos sem ônus adicionais.

7.2.4. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital e do Termo de Referência respectivo, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou mesmo defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

7.2.6. Nos valores propostos, havendo discrepância entre o preço unitário e o total, e entre os por extenso e em algarismos, serão considerados em ambos os casos os primeiros, e entre esses o valor por extenso. Na falta de indicação dos valores por extenso, as propostas serão aceitas desde que não comprometa o entendimento claro do valor cotado.

7.2.7. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados aqueles previstos neste Edital.

7.2.8. Para os casos em que a licitante não credenciar nenhum representante para o acompanhamento das sessões, deverá ser enviada, na forma do item 5 deste edital, a declaração a que se refere o **ANEXO II** do presente Edital, em um terceiro envelope.

7.3. Quanto ao **ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**:

7.3.1. Para habilitar-se na presente licitação, a licitante deverá apresentar o "ENVELOPE N.º 02" contendo os seguintes documentos:

**7.3.2. Regularidade Fiscal:**

- a) Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRS/FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF;
- b) Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, comprovando sua regularidade Fiscal Federal;

- c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho.

**7.3.3. Relativamente à situação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

7.3.3.1. Os documentos relacionados nas alíneas do subitem 7.3.3. não precisarão constar do “**Envelope Documentos de Habilitação**”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento do Pregão.

**7.3.4. Qualificação Técnica:**

- a) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica (**ANEXO V**), expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a venda e distribuição de materiais similares ao objeto desta licitação.

**7.3.5. Qualificação Econômico-Financeira:**

7.3.5.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Contudo, conforme dispõe a Instrução Normativa 787/07, da Receita Federal do Brasil, as empresas tributadas pelo Lucro Real e pelo Lucro Presumido passarão a entregar o SPED Contábil, que representa os livros diário, razão e balanço em formato digital até 30/06, podendo, portando, apresentar o balanço individual registrado na Jucesc. Nesse caso, a documentação deverá ser acompanhada de uma declaração do contador afirmando que a empresa está sujeita à tributação pelo lucro real ou pelo lucro presumido.

7.3.5.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

7.3.5.3. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e fechamento;

7.3.5.4. No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não se exigirá da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social;

7.3.5.5. Caso a licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n.º 5.764, de 1971, ou de declaração de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.3.5.6. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um) em qualquer um dos índices acima deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para os itens constantes do **ANEXO VIII**, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer. A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social.

7.3.5.6. Certidão Negativa de Falências e recuperação judicial/concordatas expedida pelo distribuidor da sede do domicílio da licitante.

#### **7.3.6. As licitantes deverão apresentar ainda:**

- a) Declaração da licitante, devidamente datada e assinada, de que não há fato impeditivo à sua habilitação para participar desta Licitação (**ANEXO IV**), em especial de que não foi declarada inidônea perante o Poder Público, bem como estar ciente de que deverá declará-la quando ocorrida durante o procedimento licitatório e/ou da vigência do Contrato;
- b) Declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República. (**ANEXO III** deste Edital).
- c) Serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias as certidões e provas em que não conste expressamente seu prazo de validade.
- d) Todos os documentos relacionados à regularidade fiscal deverão se referir a um mesmo estabelecimento, e datados no período de até 90 (noventa) dias, quando não tiver prazo de validade fixado pelo órgão expedidor.
- e) A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, ainda que esta apresente alguma restrição.
- f) Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a **inabilitação** da licitante.
- g) Caso a empresa já tenha cadastro na FAHECE poderá, em substituição aos documentos de regularidade fiscal e regularidade jurídica, apresentar o CRC/FAHECE com prazo de vigência válido.

## **8 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

8.1. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes, contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a legislação vigente e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no dia, hora e local já determinados.

8.2. No dia, hora e local designados, a licitante ou seu representante legal deverá comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme item 5 deste Edital e legislação correlata.

8.3. Aberta a sessão, a licitante ou seu representante legal entregará ao Pregoeiro ou à equipe de apoio, em envelopes separados, a Proposta de Preços (envelope nº 01), Documentação de Habilitação (envelope nº 02) e a Documentação exigida para o Credenciamento.

8.4. Se a licitante não se fizer representar na sessão de licitação, na forma do item 5 deste Edital, deve apresentar a declaração a que se refere o **ANEXO II** do presente Edital, em separado, em um **terceiro envelope**.

8.5. Declarada encerrada a etapa para entrega de envelopes, nenhum outro será aceito pela comissão de licitação.

8.6. Abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, após o devido credenciamento, será feita a sua conferência e posterior rubrica pelo pregoeiro e equipe de apoio.

8.7. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no subitem 9.13. deste Edital.



## **9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO**

9.1. As propostas serão julgadas e adjudicadas pelo MENOR PREÇO POR LOTE na própria sessão, ou caso haja necessidade, após a diligência imposta pela equipe técnica;

9.2. Após a abertura dos envelopes, contendo as Propostas de Preços, a comissão de licitação fará a análise das mesmas, classificará as que atenderem ao edital, e desclassificará as que assim não o fizerem;

9.3. Após esta etapa, o pregoeiro e sua equipe de apoio classificarão a licitante autora da proposta de MENOR PREÇO POR LOTE e as que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e até 10% (dez por cento) superiores àquela;

9.3.1. No caso de não haver no mínimo 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item 9.3, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002;

9.4. O empate entre duas ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas classificadas, e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso, o desempate ocorrerá por meio de sorteio, a ser realizado durante a sessão do presente Pregão;

9.5. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos pelo MENOR PREÇO POR LOTE, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com as demais licitantes em ordem decrescente de classificação, até a proclamação do vencedor;

9.5.1. O pregoeiro, se reputar necessário, poderá definir parâmetros ou percentagem de redução dos lances e, inclusive, no decorrer da etapa de lances, alterar tais parâmetros ou percentagem;

9.5.2. Ainda, o pregoeiro poderá definir tempo máximo para que a licitante apresente lance; neste caso, se a licitante não o fizer dentro do tempo fixado, será excluída da etapa de lances;

9.6 Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado (MENOR PREÇO POR LOTE), ou seja, deverão ser obrigatoriamente inferiores a este, não sendo aceitos lances para igualar valores;

9.7. A desistência da licitante de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço/desconto por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

9.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;

9.9. Caso não se realizarem lances verbais, será verificada a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço do lote e o respectivo valor estimado para aquisição do item.

9.10 Nas situações previstas nos itens acima, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para tentar obter preço melhor;

9.11. Encerrada a etapa de lances, ocorrendo o empate a que se refere o art. 44, da Lei Complementar n.º 123/2006, ou seja, quando a proposta da Microempresa - ME ou a Empresa de Pequeno Porte - EPP for até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, o pregoeiro concederá à empresa beneficiada pela lei complementar 5 (cinco) minutos para o exercício do direito de preferência, que se traduz na oportunidade de apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, conforme o art. 45, I, da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

9.13. Sendo aceita a proposta classificada de MENOR PREÇO POR LOTE, será aberto o envelope n.º 02, contendo a documentação de habilitação da licitante;

9.14. Se a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE for de autoria de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte - EPP, esta deverá apresentar todos os documentos de habilitação exigidos no Edital, inclusive os pertinentes à regularidade fiscal, conforme art. 42, da Lei Complementar n.º 123/2006;

- 9.15. Se os documentos pertinentes à regularidade fiscal da microempresa - ME ou empresa de pequeno porte – EPP apresentarem irregularidades ou defeitos, a sua habilitação permanecerá suspensa e ela será declarada vencedora, dispondo de 4 (quatro) dias úteis para apresentar ao pregoeiro os documentos de regularidade fiscais devidos, sob pena de inabilitação;
- 9.16. Não serão motivos de desclassificação simples omissões, que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à FAHECE, e nem firam os direitos das demais licitantes;
- 9.17. A verificação será certificada pelo pregoeiro, devendo ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 9.18. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração de licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, a qual será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicados os Itens que venceu;
- 9.19. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será a licitante declarada vencedora pelo pregoeiro, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, conforme este Edital e seus Anexos;
- 9.20. A licitante declarada vencedora deverá apresentar ao pregoeiro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do Pregão, nova proposta de preços, por escrito, contemplando o lance final ofertado;
- 9.21. Ao final da sessão será lavrada ata circunstanciada com o registro das ocorrências relevantes, a qual obrigatoriamente deve ser assinada pelo pregoeiro e pelas licitantes presentes, sendo facultada a assinatura da equipe de apoio;
- 9.22. Serão desclassificadas as propostas que:
- 9.22.1. Descumprirem os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos;
- 9.22.2. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não demonstrarem sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;
- 9.22.3. Apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- 9.22.4. Apresentarem proposta alternativa;
- 9.22.5. Forem omissas ou apresentarem irregularidades ou prejuízos capazes de dificultar o julgamento.

## **10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 10.1. Em até 02 (dois) dias úteis da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências, ou mesmo impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 10.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 10.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## **11 - DOS RECURSOS**

- 11.1. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata da síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2. A falta de manifestação imediata e motivada de qualquer licitante, durante a Sessão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.
- 11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade

competente homologará a adjudicação para determinar a contratação da licitante vencedora.

11.7. O recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

## 12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A minuta da Ata de Registro de Preços encontra-se anexada ao presente Edital (**ANEXO I**).

## 13 - DO PRAZO E DA ENTREGA DOS MATERIAIS

13.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data do envio da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

13.1.1. A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.2. Se ocorrer qualquer evento que impeça a entrega dos materiais dentro dos prazos acordados, a licitante vencedora deverá notificar prontamente a FAHECE, por escrito, sobre o motivo da demora, sua provável duração e suas causas. Logo após o recebimento do aviso da licitante vencedora, a FAHECE deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

13.3. O local de entrega dos materiais é o Almoxarifado da FAHECE, na Rodovia Virgílio Várzea, SC 401, nº 2975, Saco Grande, CEP. 88032-001 Florianópolis- SC, sendo que a nota fiscal deverá ser emitida na **RAZÃO SOCIAL: Fundação de Apoio ao Hemosc/Cepon, CNPJ: 86.897.113/0002-38, Inscrição Estadual 257254056**. No momento da entrega, junto à nota fiscal deverá constar uma cópia da autorização de fornecimento.

13.4. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem a marca e as demais características que os identifiquem. Deverão acompanhá-los 02 (duas) vias da nota fiscal com as suas especificações detalhadas ou documento equivalente, necessário à conferência dos materiais.

13.5. Todos os materiais estarão sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se à FAHECE o direito de rejeitá-lo, no todo ou em parte, obrigando-se a licitante vencedora a promover a substituição sem qualquer ônus adicional e, eventualmente, sujeitando-se à aplicação de penalidade.

## 14 - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado pela FAHECE após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá conter a descrição dos materiais e o recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais, em parcela única, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento do material. Para tanto, a licitante vencedora deve informar à FAHECE, por escrito, o banco, a agência e o número da conta corrente para pagamento, preferencialmente o Banco do Brasil.

14.1.1. O Fornecedor deverá mencionar na Nota Fiscal: o(s) nº(s) do lote de fabricação, do Pregão e da Autorização de Fornecimento.

14.2. O prazo de pagamento começará a correr após a entrega do material, sendo que o mesmo será efetuado na quinta-feira subsequente ao vencimento do prazo negociado, através de DOC bancário na conta corrente do Fornecedor.

14.3. O Frete deverá ser pago pelo fornecedor (CIF).

14.4. Não será aceito bloqueto ou outro sistema de cobrança.

## 15 - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1. As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e na execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

## 16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A FAHECE poderá aplicar à licitante vencedora multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, por dia em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Pregão, bem como as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, na Lei

n.º 10.520/2002, no Decreto n.º 3.555/2000, valendo ressaltar que:

16.1.1. A multa a que alude o item acima não impede que a FAHECE rescinda unilateralmente o contrato;  
16.1.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela FAHECE, conforme o art. 86, § 3º da Lei nº 8.666/1993.

16.1.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF ou nos sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.2. É facultada a defesa prévia da licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

16.3. As sanções previstas neste Edital poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou de ausência de responsabilidade da licitante, devidamente comprovadas perante a FAHECE.

16.4. As sanções pelo descumprimento das obrigações contratuais estão previstas no Termo de Contrato, parte integrante deste Edital.

16.5. O contratado fica obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros da empresa, inclusive, mas não só, os de natureza contábil, trabalhista e fiscal, sempre que solicitado pela FAHECE, servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes no **CONTRATO DE GESTÃO n.º 001/2007 e 002/2007** financiador deste contrato.

## **17 - DA HOMOLOGAÇÃO**

17.1. Declarado(s) o(s) vencedor(es) da licitação, e não havendo manifestação dos demais licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o processo será remetido a Presidência da FAHECE para homologação.

17.2 No caso de interposição de recurso, a homologação ocorrerá após o seu julgamento.

## **18 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

18.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação, na qual se registra(m) o(s) licitante(s) classificado(s) e o(s) item (ns) com os respectivo(s) preço(s) unitário(s).

18.2. Após a homologação do resultado deste Pregão, a FAHECE, respeitada a ordem de classificação, poderá convocar a(s) licitante(s) habilitada(s), inclusive na hipótese do item 18.8, para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.3. A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da intimação por e-mail, prorrogável apenas uma vez a critério da FAHECE, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

18.4. Caso as licitantes classificadas e convocadas não assinem a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo do subitem 18.3, a partir da NOTIFICAÇÃO, ficarão sujeitos, mediante processo administrativo, à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, obtido por meio da aplicação do valor unitário do(s) item (ns) sobre a quantidade máxima estimada para os 12 (doze) meses de registro.

18.5. Na hipótese de ocorrência do previsto no subitem anterior, será emitida NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA aos licitantes classificados, que deverão fazer o recolhimento do valor da multa à FAHECE, no prazo definido no respectivo processo administrativo.

18.6. Ao assinar a Ata, a licitante classificada e habilitada, conforme dispõem os subitens 18.2 e 18.3, passará à denominação de DETENTOR DA ATA, comprometendo-se a cumprir todas as condições determinadas neste Edital e na proposta apresentada.

18.7. O prazo de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de até 12 (doze) meses, conforme Minuta da Ata de Registro de Preços, ficando o seu detentor obrigado a manter o preço registrado por igual período.

18.8. Durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a FAHECE poderá convocar os demais fornecedores habilitados para fornecimento do objeto, obedecendo à ordem de classificação dos preços após a etapa de lances, como registrados na Ata do Pregão, na hipótese de ocorrerem as seguintes situações:

18.8.1. Inexecução, pelo DETENTOR DA ATA, por qualquer motivo, e consequente cancelamento de seu registro, inclusive em caso fortuito ou de força maior; ou

18.8.2. Quando, no caso de revisão de preços do classificado em primeiro lugar, este resultar em preço superior aos demais preços registrados.

18.9. Na hipótese do item 18.8.2 nova ordem de classificação deverá ser estabelecida entre os preços registrados.

18.10. Caso ocorra a situação citada no subitem 18.8, as licitantes melhor classificadas, segundo a ordem de classificação das propostas registradas na Ata da Sessão de Julgamento, serão convocadas a fornecer o objeto, com o saldo do quantitativo e período remanescente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO anterior, e pelo preço consignado na Ata da Sessão.

18.10.1. A licitante classificada e já habilitada em segundo lugar ou, se for o caso, nos subsequentes, será notificada de sua convocação e terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se pronunciar.

18.10.2. Caso a licitante notificada não concorde em fornecer o objeto, o pedido de cancelamento de seu registro deverá ser protocolado antes da data limite estabelecida no subitem 18.10.1. Os motivos alegados pela licitante serão apreciados com base na justificativa apresentada, na documentação acostada e no interesse público envolvido, ficando a critério da FAHECE o seu deferimento.

## **19 - DA REVISÃO DE PREÇOS**

19.1. O preço pactuado pelas partes para fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação poderá ser revisado a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, sempre que for verificada alteração substancial e prejudicial a qualquer delas na relação entre os encargos do DETENTOR DA ATA e a retribuição financeira da FAHECE para justa remuneração do fornecedor.

19.2. Quando a FAHECE constatar que o preço registrado é superior ao preço de mercado, convocará o DETENTOR DA ATA para negociar a redução do preço. Se essa negociação não for satisfatória a FAHECE poderá negociar com os demais licitantes habilitados, obedecida a ordem de classificação ou realizar nova licitação específica para a contratação desejada.

19.3. Quando o DETENTOR DA ATA demonstrar que o preço de mercado é superior ao registrado e que não pode cumprir o compromisso, a FAHECE poderá liberá-lo do compromisso sem a aplicação de penalidade. Nesta hipótese, poderá negociar com as demais licitantes habilitadas, obedecida a ordem de classificação.

19.4. O pedido de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que antes da emissão da Autorização de Fornecimento.

19.5. O pedido, fundamentado e devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade da revisão de preço, deverá ser endereçado à Gerência de Apoio Logístico da FAHECE, no endereço: Rua Presidente Coutinho, n.º 160- Centro - Florianópolis/SC – CEP: 88015-230, com identificação do número da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ou por e-mail: [licitacao@fahece.org.br](mailto:licitacao@fahece.org.br).

19.6. Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro sofrido.

## **20 - DO FORNECIMENTO**

20.1. A formalização do pedido de entrega do objeto desta licitação dar-se-á por intermédio do recebimento por e-mail e pelo instrumento denominado Autorização de Fornecimento.



- 20.2. O recebimento do e-mail obriga o DETENTOR DA ATA a efetuar a entrega dos objetos pelo preço registrado, e nas quantidades estipuladas na Autorização de Fornecimento.
- 20.3. A partir do 1º dia útil após o recebimento do e-mail, conforme disposto no item 20.1, iniciará, para o DETENTOR DA ATA, o prazo de entrega dos objetos, que será conforme especificado no Objeto Detalhado na proposta apresentada pelo licitante.
- 20.4. O quantitativo expresso no Objeto Detalhado é estimado e representa a previsão da FAHECE para as aquisições durante o período de 12 (doze) meses.
- 20.5. A FAHECE não está obrigada a adquirir o produto especificado no Objeto Detalhado, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e o momento da aquisição.
- 20.6. Durante o prazo de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, seu DETENTOR fica obrigado a fornecer o objeto ofertado, nas quantidades indicadas pela FAHECE em cada Autorização de Fornecimento.
- 20.7. A existência do preço registrado não obriga a FAHECE a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, garantindo-se ao DETENTOR DA ATA a preferência em igualdade de condições.
- 20.8. No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento do registro do DETENTOR DA ATA, sujeitando-se este às sanções administrativas pertinentes.
- 20.9. Ocorrendo a situação prescrita no subitem anterior, as demais licitantes habilitadas serão convocadas para fornecer o(s) produto(s), observado o preço registrado na Ata, e a respectiva ordem de classificação.

## **21 - DA RESPONSABILIDADE DO DETENTOR DA ATA**

- 21.1. O DETENTOR DA ATA tem o dever de:
- 21.1.1. Fornecer os objetos nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta.
- 21.1.2. Manter, durante o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 21.2. Impossibilitado de cumprir o(s) prazo(s) de entrega, o DETENTOR DA ATA deverá adotar os seguintes procedimentos:
- 21.2.1. Protocolar o pedido de prorrogação de prazo antes da data limite para entrega, junto à Gerência de Apoio Logístico da FAHECE, no endereço: Rua Presidente Coutinho, n.º 160 - Centro - Florianópolis/SC – CEP: 88015-230, com identificação do número da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ou pelo e-mail: [licitacao@fahece.org.br](mailto:licitacao@fahece.org.br), devendo, no mínimo, constar:
- 21.2.1.1. identificação do objeto, número do Pregão, número do empenho e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 21.2.1.2. justificativa, plausível, quanto à necessidade da prorrogação;
- 21.2.1.3. documentação comprobatória; e
- 21.2.1.4. indicação do novo prazo a ser cumprido.
- 21.2.2. O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto no subitem anterior, será (ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação acostada e no interesse público envolvido, ficando ao critério da FAHECE seu deferimento;
- 21.2.3. Caso a FAHECE conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;
- 21.2.4. Caso a FAHECE não conceda a prorrogação do prazo, o DETENTOR DA ATA estará sujeito às sanções administrativas pertinentes;
- 20.2.5. Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e
- 21.2.6. O não cumprimento do disposto nos incisos anteriores facultará a FAHECE a adoção de medidas objetivando possível rescisão contratual, incorrendo o DETENTOR DA ATA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

## **22- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Fica assegurado à FAHECE o direito de:

22.1.1. Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando por escrito as licitantes que já tenham retirado o Edital, com antecedência de pelo menos 24h (vinte e quatro horas).

22.1.2. Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, desde que ocorram as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados.

22.1.3. Alterar as condições deste Edital ou qualquer documento pertinente a este Pregão, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.

22.2. O pregoeiro poderá, a qualquer tempo, suspender ou cancelar o presente Pregão, desde que devidamente justificado.

22.3. A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital, além dos preceitos legais e regulamentares vigentes, ressalvados os direitos de impugnação e recurso.

22.4. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar no ato da sessão pública.

22.5 A licitante vencedora ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da FAHECE, reparando às suas custas, durante a entrega dos materiais, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da FAHECE.

22.6 Os envelopes de Habilitação que não forem abertos serão devolvidos pela FAHECE no prazo de 15 (quinze) dias.

22.7 Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Sua inobservância implicará recusa com a aplicação das penalidades contratuais.

22.8 Caso a licitante vencedora se recuse a cumprir o objeto contratual deste Edital, ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a FAHECE poderá independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o Contrato e optar pela convocação das demais licitantes, na ordem de classificação.

22.9 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. Acolhido algum pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

22.10. Qualquer pedido de esclarecimento, impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser entregues na FAHECE, Gerência de Apoio Logístico, na Rua Presidente Coutinho, n.º 160, Centro, Florianópolis/SC, fone: (48) 3212-1350, e fax (48) 3212-1335, de segunda à sexta-feira, no horário das 14h às 17h, ou pelo e-mail: [licitacao@fahece.org.br](mailto:licitacao@fahece.org.br).

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2016.

**Tertuliano Xavier de Brito**  
**PRESIDENTE - FAHECE**

**ANEXO I - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2016**

No dia (dia corrente), na Presidência da Fundação de Apoio ao Hemosc/Cepon, sito a Rua Presidente Coutinho, 160, Centro, Florianópolis/SC, foram registrados nessa Ata as quantidades e preços da empresa (Nome Empresa vencedora), CNPJ ( número), resultantes do Pregão Presencial n.º 001/2016, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON**. As especificações técnicas constantes do processo licitatório n.º 001/2016, assim como todas as obrigações e condições descritas no edital, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta Ata. Dados para emissão da Nota Fiscal: **Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, CNPJ 86.897.113/0002-38, Inscrição Estadual 257.254.056, Endereço: Rodovia Virgílio Varzea, n.º 2975 - Saco Grande II- CEP: 88.032-001 - Florianópolis/SC**. Itens constantes da Ata:

ITEM N.º	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Valor Global						

**Valor Global por extenso: (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**

\_\_\_\_\_  
Presidente da FAHECE

\_\_\_\_\_  
Empresa Vencedora

**ANEXO II**

**PREGÃO N.º 001/2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO**

(art. 4º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/2002)

Após análise do Edital, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, declara junto ao pregoeiro da FAHECE - Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope n.º 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII do Art. 4º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, para fins de participação da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016**, que se realizará no dia \_\_/\_\_/\_\_\_\_, às \_\_:\_\_ horas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

**Obs.: Entregar esta declaração no momento do credenciamento.**

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO E DE TRABALHO DO MENOR

....., inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

.....  
(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



## ANEXO IV

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À SUA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO

.....(nome empresa)....., inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º ....., **DECLARA**, para fins de participação no processo de licitação, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação no Pregão Presencial n.º. 001/2016, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração Pública, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

.....  
(Representante legal)

(Observação: Modelo acima deve ser impresso em papel timbrado da empresa.)

## ANEXO V

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

.....(nome empresa que comprou equipamento similar)....., inscrito no CNPJ nº....., atesta para os devidos fins que adquiriu da empresa ..... o(s) seguinte(s) produto(s): .....(descrever o material)..... e que o(s) mesmo(s) encontram-se em uso.

Atestamos ainda que o produto foi entregue satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

.....  
(Representante legal)

(Observação: Modelo acima deve ser impresso em papel timbrado da empresa que adquiriu os produtos.)

## ANEXO VI

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016

#### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE OS PRODUTOS OFERTADOS CONDIZEM COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

.....(nome empresa)....., inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º ....., **DECLARA**, para fins de participação no processo de licitação, sob as penas da Lei, que os materiais ofertados condizem com as especificações exigidas no Termo de Referência, em especial com as características técnicas do mesmo.

Por ser verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

.....  
(Representante legal)

**(Observação: Modelo acima deve ser impresso em papel timbrado da empresa.)**

## ANEXO VII

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016

#### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS

.....(nome empresa)....., inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º ....., **DECLARA**, para fins de participação no processo de licitação, sob as penas da Lei, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Por ser verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

.....  
(Representante legal)

**(Observação: Modelo acima deve ser impresso em papel timbrado da empresa.)**



TARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
ATO DE GESTÃO

**FAHECE**  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSC E CEPON

DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON.

### ANEXO VIII PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se as aquisições devido à necessidade para efetuar o trabalho diário nos diversos setores da instituição, Hemorrede de Santa Catarina, Complexo Oncológico do CEPON e da FAHECE (sede).

#### CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Os materiais de expediente a serem adquiridos no presente certame são classificados como bens comuns, ou seja, que são encontráveis facilmente no mercado.

#### ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL

A estimativa de investimento previsto, com a aquisição total dos itens, pelo preço máximo é de R\$ 657.645,10 (seiscentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)

### PROPOSTA DE PREÇOS E PLANILHA DE PREÇO MÁXIMO

A Planilha de preço máximo veicula os preços estimados por item pela FAHECE.

LOTE	ITEM N.º	Cód.	Descrição	Unidade	Total Anual	Marca Proposta	Preço Unitário Proposta	Total Anual Proposta	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total (ANO)	Marcas Aprovadas	Marcas Reprovadas
01	1	6743	<b>Abraçadeira Nylon Branco</b> - Abraçadeira de nylon branco com medidas aproximadas de 4,8 mm x 25 cm.	Unidade	7500				R\$ 0,25	R\$ 1.875,00	Worker; Frontec	
					VALOR	TOTAL DO	LOTE	R\$		Valor	Máximo Lote	R\$ 1.875,00
02	2	3541	<b>Abraçadeira Plástica (tipo lacre)</b> - Abraçadeira plástica, tipo lacre, numerada, de tamanho entre 16 e 26 cm.	Unidade	2000				R\$ 0,20	R\$ 400,00	Kaz; Rigoran	
					VALOR	TOTAL DO	LOTE	R\$		Valor	Máximo Lote	R\$ 400,00
03	3	361	<b>Almofada molha dedo (tipo pasta)</b> - Almofada molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade de carga no mínimo 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12 g ou superior.	Unidade	150				R\$ 4,75	R\$ 712,50	Pega Fácil; Bells; J.Stamp, Japan	
					VALOR	TOTAL DO	LOTE	R\$		Valor	Máximo Lote	R\$ 712,50





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO

**FAHECE**  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSC E CEPON

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON.

04	4	1756	<b>Apontador de lápis em acrílico de mesa</b> Apontador com corpo plástico. Fixação em mesa. Dimensões aproximadas: 9,5 cm (altura) x 5,3 cm (largura) x 6 cm (profundidade).	Unidade	85			R\$ 41,75	R\$ 3.548,75	CIS, KAZ,	
					VALOR	TOTAL DO	LOTE	R\$	Valor	Máximo Lote	R\$ 3.548,75
05	5	4614	<b>Apontador simples – pequeno</b> - Apontador de lápis, material metal, tipo escolar, com 1 furo, sem depósito, lâmina em aço inoxidável.	Unidade	150			R\$ 1,05	R\$ 157,50	Jocar; Cis; Lyke;	
					VALOR	TOTAL DO	LOTE	R\$	Valor	Máximo Lote	R\$ 157,50
06	6	362	<b>Barbante de algodão</b> - Barbante de algodão, 8 fios, acabamento superficial cru, medindo 300 m de comprimento ou mais, aproximadamente 250 gramas.	Unidade	30			R\$ 8,63	R\$ 258,90	São João; Korea	
					VALOR	TOTAL DO	LOTE	R\$	Valor	Máximo Lote	R\$ 258,90
07	7	6006	<b>Bobina para relógio ponto</b> - Bobinas de 57 mm X 300 metros de comprimento, em papel térmico de 56 g/m <sup>2</sup> a 60 g/m <sup>2</sup> , e tubete de 12 mm a 13 mm de diâmetro. Referência Modelo Orion 6/A O diâmetro final dessa bobina não deve ultrapassar 147 mm.	Bobina	150			R\$ 26,00	R\$ 3.900,00	Maxprint; Silfer;	
					VALOR	TOTAL DO	LOTE	R\$	Valor	Máximo Lote	R\$ 3.900,00
08	8	7027	<b>Bobina Térmica– Modelo KPH 856</b> Bobina térmica de 80 mm X 40 metros de comprimento, em papel térmico, de 55 g/m <sup>2</sup> a 60 g/m <sup>2</sup> , e tubete de 10 mm a 13 mm de diâmetro aproximadamente.	Bobina	500			R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	Diskpel; Maxprint	
					VALOR	TOTAL DO	LOTE	R\$	Valor	Máximo Lote	R\$ 2.250,00
09	9	4515	<b>Bobina para Senha Termo sensível – Termo Script</b> Bobina para senha - Termo Script 37 mm X 70 m para utilizar no sistema de senha eletrônica.	Unidade	25			R\$ 11,50	R\$ 287,50	Maxprint; Silfer;	
					VALOR	TOTAL DO	LOTE	R\$	Valor	Máximo Lote	R\$ 287,50



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSCC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO

**FAHECE**  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSCC E CEPON

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSCC/CEPON.

10	10	4516	<b>Bobina para senha - Termo Sensível</b> Bobina para senha - Termo Sensível 57 mm X 40 m para utilizar no sistema de senha eletrônica.	Bobina	400			R\$ 4,55	R\$ 1.820,00	Diskpel; Alsoma; Maxprint	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$		Valor	Máximo Lote	R\$ 1.820,00
11	11	365	<b>Bobina para plastificação</b> – Material para confecção de plastificações, medidas aproximadas 34 cm x 60 m, fornecido em bobinas, para plastificadora em rolo. Bobina para plastificação de documentos.	Bobina	30			R\$ 145,00	R\$ 4.350,00	Mares	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$		Valor	Máximo Lote	R\$ 4.350,00
12	12	18	<b>Borracha bicolor</b> - Borracha natural, bicolor (vermelha e azul), chanfrada nas duas extremidades, isenta de substância tóxica, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Sendo a parte vermelha para apagar escrita a lápis e lapiseira e a parte azul mais abrasiva, para apagar escrita a caneta.	Unidade	15			R\$ 0,85	R\$ 12,75	Zapp; Redbor;	
	13	15	<b>Borracha branca</b> - Borracha apagadora escrita, atóxica. Dimensão aproximada: comprimento 40 mm, largura 25 mm, altura 9 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel.	Unidade	300			R\$ 0,85	R\$ 255,00	Zapp; Mercur; Redbor;	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$		Valor	Máximo Lote	R\$ 267,75
13	14	366	<b>Caixa de arquivo morto</b> - Caixa para arquivo morto, de papelão, reforçado, com furação, com tampa e fecho externo, tamanho aproximado de 14 cm X 25 cm X 36 cm e no mínimo 0,3 cm de espessura, gramatura mínima 390 g/m2.	Unidade	4000			R\$ 3,00	R\$ 12.000,00	Dial; Aquinpel; Frama;	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$		Valor	Máximo Lote	R\$



TARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
ATO DE GESTÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
HEMOSC/CEPON.

FAHECE  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSC E CEPON

										12.000,00		
14	15	5234	Caixa para arquivo morto polionda, cor verde - Caixa arquivo morto, em polionda sintética medida aproximadas Interna: 352 mm X 133 mm X 248 mm consideradas de Vinco a Vinco e Medida aproximada Externa: 355 mm X 135 mm X 250 mm Espessura de 2,2 mm com aletas para travamento na tampa.	Unidade	550			R\$ 5,60	R\$ 3.080,00	Polibrás		
				VALOR	TOTAL DO	LOTE	R\$	Valor	Máximo Lote	R\$ 3.080,00		
15	16	369	Caixa correspondência simples – Acrílico Fumê - Caixa correspondência, material acrílica, tipo simples, cor fumê, dimensões aproximadas: 36 X 26 cm X 61 cm.	Unidade	30			R\$ 25,80	R\$ 774,00	Waleu, Acrimet; Delfitec;		
	17	371	Caixa correspondência dupla – Acrílico Fumê - Caixa correspondência articulável, com gaveta dupla, em acrílico fumê, com gaveta nas medidas aproximadas de 36 cm X 26 cm X 61 cm.	Unidade	70			R\$ 51,75	R\$ 3.622,50	Delfitec; Acrinil;		
				VALOR	TOTAL DO	LOTE	R\$	Valor	Máximo Lote	R\$ 4.396,50		
16	18	374	Caneta Esferográfica azul - Caneta esferográfica com tinta na cor azul, corpo sextavado em material transparente, com furo no centro do tubo, com escrita média e uniforme e com 10 cm de carga de tinta, que possibilite a retirada da carga pela extremidade inferior não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades; validade mínima de 3 anos.	Unidade	7000			R\$ 0,90	R\$ 6.300,00	Bic		
	19	7	Caneta Esferográfica preta - Caneta esferográfica com tinta na cor preta, corpo sextavado em material transparente, com furo no centro do tubo, com escrita média e uniforme e com 10 cm de carga de tinta, que possibilite a retirada da carga pela extremidade inferior não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades; validade mínima de 3 anos.	Unidade	3000			R\$ 0,90	R\$ 2.700,00	Bic		



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO

**FAHECE**  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSC E CEPON

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON.

20	11	<b>Caneta Esferográfica vermelha</b> - Caneta esferográfica com tinta na cor vermelha, corpo sextavado em material transparente, com furo no centro do tubo, com escrita média e uniforme e com 10 cm de carga de tinta, que possibilite a retirada da carga pela extremidade inferior não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades; validade mínima de 3 anos.	Unidade	1200				R\$ 0,90	R\$ 1.080,00	Bic	
				VALOR	TOTAL DO	LOTE	R\$	Valor	Máximo Lote	R\$	
										10.080,00	
17	21	<b>Caneta marca texto amarela</b> - Caneta marca texto fosforescente, para destaque de texto, tinta na cor amarela, ponta chanfrada escrita de aproximadamente 3 mm de largura, prazo mínimo de validade de 1 ano.	Unidade	1300			R\$ 2,10	R\$ 2.730,00	Jocar; Maripel; Make		
	22	<b>Caneta marca texto azul</b> - Caneta marca texto fosforescente, para destaque de texto, tinta na cor azul, ponta chanfrada escrita de aproximadamente 3 mm de largura, prazo mínimo de validade de 1 ano.	Unidade	200			R\$ 2,10	R\$ 420,00	Jocar; Maripel; Make;		
	23	<b>Caneta marca texto laranja</b> - Caneta marca texto fosforescente, para destaque de texto, tinta na cor laranja, ponta chanfrada escrita de aproximadamente 3 mm de largura, prazo mínimo de validade de 1 ano.	Unidade	300			R\$ 2,10	R\$ 630,00	Jocar; Maripel; Make		
	24	<b>Caneta marca texto rosa</b> - Caneta marca texto fosforescente, para destaque de texto, tinta na cor rosa, ponta chanfrada escrita de aproximadamente 3 mm de largura, prazo mínimo de validade de 1 ano.	Unidade	400			R\$ 2,10	R\$ 840,00	Jocar; Maripel; Foska(em 03/15) Make		
	25	<b>Caneta marca texto verde</b> - Caneta marca texto fosforescente, para destaque de texto, tinta na cor verde, ponta chanfrada escrita de aproximadamente 3 mm de largura, prazo mínimo de validade de 1 ano.	Unidade	300			R\$ 2,10	R\$ 630,00	Jocar; Maripel; Foska(em 03/2015) Make		
				VALOR	TOTAL DO	LOTE	R\$	Valor	Máximo Lote	R\$ 5.250,00	



TARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
ATO DE GESTÃO

**FAHEC**  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSC E CEPON

DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
HEMOSC/CEPON.

18	26	6089	<b>Caneta para transparência azul 1.0mm</b> - Caneta para transparência (retroprojektor) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 1.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 1,0 mm na cor azul.	Unidade	150			R\$ 4,75	R\$ 712,50	Cis; Pilot,	
	27	6090	<b>Caneta para transparência preta 1.0mm</b> - Caneta para transparência (retroprojektor) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 1.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 1,0 mm na cor preta.	Unidade	100			R\$ 4,75	R\$ 475,00	Cis; Pilot,	SC,
	28	6091	<b>Caneta para transparência vermelha 1.0mm</b> - Caneta para transparência (retroprojektor) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 1.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 1,0 mm na cor vermelho.	Unidade	100			R\$ 4,75	R\$ 475,00	Cis; Pilot,	Alaplast
						VALOR TOTAL DO LOTE	R\$		Valor Máximo Lote	R\$ 1.662,50	
19	29	396	<b>Caneta para transparência azul 2.0mm</b> - Caneta para transparência (retroprojektor) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 2.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 2,0 mm na cor azul.	Unidade	450			R\$ 3,75	R\$ 1.687,50	Pilot;	
	30	1363	<b>Caneta para transparência preta 2.0mm</b> - Caneta para transparência (retroprojektor) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 2.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 2,0 mm na cor preta.	Unidade	800			R\$ 3,75	R\$ 3.000,00	Pilot;	Waleu
	31	398	<b>Caneta para transparência verde 2.0mm</b> - Caneta para transparência (retroprojektor) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 2.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 2,0 mm na cor verde.	Unidade	200			R\$ 3,75	R\$ 750,00	Pilot;	Jocar; Carimbrás
	32	402	<b>Caneta para transparência vermelha 2.0 mm</b> - Caneta para transparência (retroprojektor) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 2.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 2,0 mm na cor vermelho.	Unidade	300			R\$ 3,75	R\$ 1.125,00	Pilot;	Jocar; Carimbrás
						VALOR TOTAL DO LOTE	R\$		Valor Máximo Lote	R\$ 6.562,50	





TARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
ATO DE GESTÃO

**FAHECC**  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSC E CEPON

DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
HEMOSC/CEPON.

20	33	387	<b>Caneta para quadro branco/ magnético azul</b> - Caneta para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor azul.	Unidade	100				R\$ 5,80	R\$ 580,00	Master Print; Bic, Foska, Make	Jocar; Carimbrás
	34	389	<b>Caneta para quadro branco/ magnético preto</b> - Caneta para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor preto.	Unidade	50				R\$ 5,80	R\$ 290,00	Master Print; Bic Foska, Make	
	35	391	<b>Caneta para quadro branco/ magnético verde</b> - Caneta para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor verde.	Unidade	50				R\$ 5,80	R\$ 290,00	Master Print; Bic Foska, Make	
	36	394	<b>Caneta para quadro branco/ magnético vermelha</b> - Caneta para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor vermelha.	Unidade	50				R\$ 5,80	R\$ 290,00	Master Print; Bic Foska, Make	
				VALOR	TOTAL DO	LOTE		R\$		Valor	Máximo Lote	R\$ 1.450,00
21	37	2550	<b>CD Regravável – com capa</b> - Disco laser CD-R, regravável, capacidade de 700mb, tempo de gravação 80min, embalado individualmente em capa de plástico duro transparente incolor, velocidade de gravação 24x ou superior	Unidade	100				R\$ 4,50	R\$ 450,00	Multilaser; Elgin, Maxprint	
	38	4040	<b>DVD com capa</b> - Disco laser DVD-RW, regravável, capacidade de 4,7 Gb ou superior, tempo de gravação 120 min. ou superior, embalado individualmente em capa de plástico duro transparente incolor, velocidade de gravação 8x ou superior.	Unidade	100				R\$ 6,00	R\$ 600,00	Print Plus; Elgin; Maxprint	Maxprint; Jocar;
				VALOR	TOTAL DO	LOTE		R\$		Valor	Máximo Lote	R\$ 1.050,00



TARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 ÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
 ATATO DE GESTÃO

**FAHECE**  
 FUNDAÇÃO DE APOIO  
 AO HEMOSC E CEPON

DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
 EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
 HEMOSC/CEPON.

22	39	475	<b>Clipes n. 2/0</b> - Clipes nº 2/0, niquelado, caixa com 100 unidades.	Caixa	1000			R\$ 9,75	R\$ 9.750,00	Jocar; New; Rafa;	
	40	476	<b>Clipes n. 3/0</b> - Clipes nº 3/0, niquelado, caixa com 50 unidades.	Caixa	1500			R\$ 11,40	R\$ 17.100,00	Jocar; New;	Jocar
	41	477	<b>Clipes n. 6/0</b> - Clipes nº 6/0, niquelado, caixa com 50 unidades.	Caixa	300			R\$ 11,80	R\$ 3.540,00	Jocar; New;	Jocar
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor	Máximo Lote	R\$ 30.390,00
23	42	478	<b>Cola bastão – 10 gramas</b> - Cola, cor branca, aplicação papel, atóxica, tipo bastão, a base de éter de poliglucosídeo. Bastão de 10g.	Unidade	900			R\$ 3,55	R\$ 3.195,00	Jocar; Leo & Leo; Leonora; Print;	Jocar
	43	1366	<b>Cola Plástica Líquida – 90 gramas</b> - Cola plástica branca, lavável, não tóxica, secagem rápida tubo com 90 gramas com bico dosador, embalagem resistente.	Unidade	500			R\$ 4,70	R\$ 2.350,00	Piratinga; Maxi;	Maxprint; Jocar;
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor	Máximo Lote	R\$ 5.545,00
24	44	479	<b>Corretivo líquido a base de água 18 ml</b> - Corretivo líquido, à base d água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Frasco de 18 ml ou mais.	Unidade	25			R\$ 3,50	R\$ 87,50	Art Max; Maxi; Atima;	Maxprint; Jocar;
	45	4957	<b>Fita corretiva</b> – Fita corretiva, de alta qualidade, na cor branca, tipo speedy, correção a seco, formato anatômico, tampa protetora para a fita, medindo entre 4 mm e 5 mm x 10 m e 12 m, com mecanismo antitravamento, produto atóxico, secagem instantânea, cobertura de 100% da tinta em única passagem da fita, invisível em fotocópias.	Unidade	1000			R\$ 15,60	R\$ 15.600,00	Faber Castel; Mercur,	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor	Máximo Lote	R\$ 15.687,50
25	46	480	<b>Elástico em látex</b> - Elástico em látex numero 18 - embalagem com 100 (cem) gramas.	Pacote	2500			R\$ 4,20	R\$ 10.500,00	Redbor; Mamuth;	Maxprint; Jocar;
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor	Máximo Lote	R\$ 10.500,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO

**FAHECE**  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSC E CEPON

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
HEMOSC/CEPON.

26	47	2868	Envelope Branco - sem timbre 115 mm X 230 mm.	Unidade	250			R\$ 0,20	R\$ 50,00	Scrity; Romitec;	
	48	481	Envelope tipo saco 185 mm x 250 mm – branco - Envelope tipo saco em papel 750 g/m2 branco medindo 185 mm X 248 mm.	Unidade	1500			R\$ 0,25	R\$ 375,00	Scrity; Foroni; Romitec	
	49	500	Envelope tipo saco 200 mm x 280 mm – pardo (pequeno) Envelope modelo pequeno tipo saco, nas medidas de (200 mm X 280 mm) papel Kraft natural 80 g/m²	Unidade	4000			R\$ 0,30	R\$ 1.200,00	Scrity; Foroni; Romitec;	
	50	2869	Envelope tipo saco 229 mm x 324 mm – pardo – A4 - Envelope modelo pequeno tipo saco, nas medidas de (229 mm x 324 mm) papel Kraft natural 80g/m².	Unidade	9000			R\$ 0,30	R\$ 2.700,00	Romitec; Scrity;	
	51	501	Envelope tipo saco 265 mm x 360 mm – pardo – médio - Envelope modelo, tipo saco, nas medidas de (265 mm x 360 mm) papel Kraft natural 80g/m².	Unidade	13000			R\$ 0,35	R\$ 4.550,00	Scrity; Foroni; Romitec	
	52	502	Envelope tipo saco 310 mm x 410 mm – pardo – grande - Envelope modelo, tipo saco, nas medidas de (310 mm x 410 mm) papel Kraft natural 80g/m²	Unidade	2500			R\$ 0,35	R\$ 875,00	Scrity; Foroni; Romitec	
	53	503	Envelope tipo saco 370 mm x 470 mm – pardo/ouro – grande Envelope modelo, tipo saco, nas medidas de (370 mm x 470 mm), papel Kraft natural 80g/m².	Unidade	2000			R\$ 0,60	R\$ 1.200,00	Scrity; Foroni; Romitec	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 10.950,00	
27	54	469	Capa para encadernação PVC – A4 – Preta - Capa encadernação, PVC preta, 297 mm, 210 mm, contracapa, tipo A4.	Unidade	3000			R\$ 0,35	R\$ 1.050,00	USA; Mares	
	55	470	Capa para encadernação PVC – A4 – Transparente - Capa para encadernação, PVC, incolor, 210 mm X 297 mm, A4.	Unidade	3000			R\$ 0,35	R\$ 1.050,00	USA; Mares	
	56	530	Espiral para encadernação 7 mm – preto - Espiral plástico. fabricado em PVC cor preto semi-rígido. Diâmetro de 7 mm para encadernar aproximadamente 25 folhas.	Unidade	600			R\$ 0,15	R\$ 90,00	USA; Mares	



TARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
ATO DE GESTÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
HEMOSC/CEPON.

FAHECE  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSC E CEPON

57	1368	<b>Espiral para encadernação 9 mm – preto</b> - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 9 mm para encadernar aproximadamente 50 folhas.	Unidade	600				R\$ 0,15	R\$ 90,00	USA; Mares		
58	529	<b>Espiral para encadernação 12 mm – preto</b> - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 12 mm para encadernar aproximadamente 70 folhas.	Unidade	600				R\$ 0,20	R\$ 120,00	USA; Mares		
59	2618	<b>Espiral para encadernação 14 mm – preto</b> - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 14 mm para encadernar aproximadamente 85 folhas.	Unidade	100				R\$ 0,20	R\$ 20,00	USA; Mares		
60	6491	<b>Espiral para encadernação 17 mm – preto</b> - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 17 mm para encadernar aproximadamente 100 folhas.	Unidade	100				R\$ 0,22	R\$ 22,00	USA; Mares		
61	8362	<b>Espiral para encadernação 20 mm – preto</b> - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 20 mm para encadernar aproximadamente 120 folhas.	Unidade	100				R\$ 0,30	R\$ 30,00	USA; Mares		
62	2894	<b>Espiral para encadernação 23 mm – preto</b> - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 23 mm para encadernar aproximadamente 140 folhas.	Unidade	100				R\$ 0,40	R\$ 40,00	USA; Mares		
63	7091	<b>Espiral para encadernação 25 mm – preto</b> - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 25 mm para encadernar aproximadamente 160 folhas.	Unidade	200				R\$ 0,45	R\$ 90,00	USA; Mares		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor	Máximo Lote	R\$ 2.602,00	
28	64	342	<b>Etiqueta auto-adesiva – 81 mm x 36 mm – 1 carreira – formulário contínuo</b> - Etiqueta auto-adesiva formulário contínuo com 01 carreira, sem timbre, papel branco, para impressora matricial, caixa com 4000.	Caixa	120				R\$ 123,00	R\$ 14.760,00	Infirms; Job; Polifix; Alaplast, Colacril	



TARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
ATO DE GESTÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

**FAHECE**  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSC E CEPON

EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON.

65	352	<b>Etiqueta auto-adesiva – 6180</b> - Etiqueta auto-adesiva 6180 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 66,7mm x 25,40, com 03 carreiras, em folha tamanho carta, com 30 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 3000 etiquetas. Gramatura 63 g/m <sup>2</sup> . Adesivo Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20g/m <sup>2</sup> . Forro Protetor, Papel siliconado capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento.	Caixa	100				R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	Imprimaster; Job; Colacril; Informs	
66	347	<b>Etiqueta auto-adesiva – 6181</b> - Etiqueta auto-adesiva 6181 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 101,60mm x 25,4, com 02 carreiras, em folha tamanho carta, com 20 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 2000 etiquetas. Gramatura 63 g/m <sup>2</sup> . Adesivo – Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20g/m <sup>2</sup> Forro Protetor – Papel siliconado, gramatura 61g/m <sup>2</sup> (capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento.	Caixa	50				R\$ 75,00	R\$ 3.750,00	Imprimaster; Job; Colacril; Informs	
67	348	<b>Etiqueta auto-adesiva – 6182</b> - Etiqueta auto-adesiva 6182 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 101,60 mm x 33,90 mm, com 02 carreiras, em folha tamanho carta, com 14 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 1400 etiquetas. Gramatura 63 g/m <sup>2</sup> Adesivo – Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20 g/m <sup>2</sup> . Forro Protetor – Papel siliconado, gramatura 61 g/m <sup>2</sup> (com variações de 2g para mais ou para menos), capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento.	Caixa	200				R\$ 75,00	R\$ 15.000,00	Imprimaster; Job; Colacril; Informs	



TÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 ÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
 ATATO DE GESTÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
 EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
 HEMOSC/CEPON.

**FAHEP**  
 FUNDAÇÃO DE APOIO  
 AO HEMOSC E CEPON

68	349	<b>Etiqueta auto-adesiva – 6183</b> - Etiqueta auto-adesiva 6183 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 101,60 mm x 50,80 mm, com 02 carreiras, em folha tamanho carta, com 10 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 1000 etiquetas. Gramatura 63 g/m <sup>2</sup> (com variações de 2 g para mais ou para menos). Adesivo – Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20 g/m <sup>2</sup> Papel siliconado, gramatura 61 g/m <sup>2</sup> , capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento.	Caixa	120				R\$ 75,00	R\$ 9.000,00	Imprimaster; Job; Colacril; Informs
		69	350	<b>Etiqueta auto-adesiva – 6187</b> - Etiqueta auto-adesiva 6187 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 12,7 mm x 44,45 mm, com 03 carreiras, em folha tamanho carta, com 80 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 8000 etiquetas. Gramatura 63 g/m <sup>2</sup> . Adesivo – Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20 g/m <sup>2</sup> Papel siliconado, gramatura 61 g/m <sup>2</sup> , capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento.	Caixa	30			R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$								Valor	Máximo Lote	R\$ 52.260,00
29	70	723	<b>Fita adesiva para empacotamento (Crepe)</b> - Fita adesiva, material crepe, 50 mm X 50 m, aplicação multiuso, cor branco/bege, tipo mono face.	Unidade	300			R\$ 12,30	R\$ 3.690,00	Flax; Adelbras; Eurocel; Adere;
	71	541	<b>Fita adesiva parda plástica</b> – Fita adesiva, material polipropileno, tipo mono face, 45 mm X 50 m, cor marrom, aplicação multiuso.	Unidade	400			R\$ 4,25	R\$ 1.700,00	3M; SPF;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO

**FAHECE**  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSC E CEPON

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
HEMOSC/CEPON.

72	539	<b>Fita adesiva transparente</b> – Fita adesiva, estreita, pequena, material polipropileno transparente, tipo mono face, medindo 12 mm x 30m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	Unidade	400				R\$ 1,30	R\$ 520,00	Jocar; Adelbras; Eurocell	
73	540	<b>Fita adesiva transparente</b> – Fita adesiva, estreita, grande, material polipropileno transparente, tipo mono face, medindo 12 mm x 40 m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	Unidade	1000				R\$ 1,30	R\$ 1.300,00	Jocar; Adelbras; Flax	
74	720	<b>Fita adesiva transparente</b> – Fita adesiva, larga, material polipropileno transparente, tipo mono face, medindo 45 mm x 50 m, com alta adesão.	Unidade	1600				R\$ 3,91	R\$ 6.256,00	Flax; 3M; Jocar; Flax	
75	4615	<b>Fita crepe</b> - Fita adesiva, material crepe, aproximadamente 19 mm X 50 m, aplicação multiuso, cor branco/bege, tipo mono face.	Unidade	200				R\$ 4,45	R\$ 890,00	Flax; Eurocel; Adere,	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 14.356,00	
30	76	533	<b>Extrator de Grampo de metal</b> - Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximadamente de 145 mm de comp. x 17 mm de largura.	Unidade	200			R\$ 3,85	R\$ 770,00	Japan; Carbink; Bachi;	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 770,00	
31	77	2802	<b>Filme para plastificação (A4)</b> - Filme para plastificação de documentos em tamanho A4 220 mm X 307 mm espessura de 0,05 micras, pacote com 100 unidades.	Pacote	30			R\$ 110,00	R\$ 3.300,00	Mares; Prolam	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 3.300,00	
32	78	4699	<b>Fita para impressora</b> - Cartucho de fita para impressora, modelo OKIDATA, na cor preta, que imprime em formulário contínuo.	Unidade	15			R\$ 15,50	R\$ 232,50	Master Print;	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 232,50	
33	79	7365	<b>Grampeador 266 - Tamanho pequeno</b> - Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, medindo aproximadamente 12 cm, grampo 26/6.	Unidade	25			R\$ 15,50	R\$ 387,50	Foska; Helios, MAKE, LIKE	





TARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
ATO DE GESTÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
HEMOSC/CEPON.

FAHECE  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSC E CEPON

80	544	<b>Grampeador 266 – Tamanho médio -</b> Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas de gramatura 75g/m2, medindo aproximadamente 20 cm, grampo 26/6.	Unidade	250				R\$ 21,00	R\$ 5.250,00	Adeck, MAKE, LYKE,	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor	Máximo Lote	R\$ 5.637,50
34	81	<b>Grampo 9/14 -</b> Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 9/14. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	10				R\$ 29,00	R\$ 290,00	Bacchi	
	82	<b>Grampo 26/6 -</b> Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	500				R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	Master; Grampline; BRW; bachi, Make	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor	Máximo Lote	R\$ 3.290,00
35	83	<b>Grampo encadernador 80 mm – Tipo trilho -</b> Grampo fixa papel, tipo trilho encadernador, material aço niquelado, comprimento 80 mm, tipo lingüeta. Os compressores do trilho devem ter acionamento suave e que não se sobreponham. Todas as peças devem ter acabamento de primeira qualidade e isenta de rebarbas. Caixa com 50 unidades.	Caixa	100				R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	Jocar,	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor	Máximo Lote	R\$ 1.500,00
36	84	<b>Grampo encadernador 80 mm – Tipo trilho -</b> Grampo fixa papel, tipo trilho encadernador, material plástico, comprimento 80 mm, tipo lingüeta. Todas as peças devem ter acabamento de primeira qualidade e isenta de rebarbas. Caixa com 50 unidades.	Caixa	30				R\$ 14,00	R\$ 420,00	Iara; Kaz;	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor	Máximo Lote	R\$ 420,00



TARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
ATO DE GESTÃO

**FAHECE**  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSC E CEPON

DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
HEMOSC/CEPON.

37	85	549	Lápis preto n.2 - Lápis, corpo sextavado em madeira, envernizada; matéria da carga mina grafite na cor preta nº 2 HB, medindo no mínimo 170 mm, apontado; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto.	Unidade	1500				R\$ 1,15	R\$ 1.725,00	Cis; Bic;	Tight Tape, Flax
VALOR TOTAL DO LOTE R\$										Valor Máximo Lote	R\$ 1.725,00	
38	86	553	Livro ata capa reforçada – 50 folhas - Livro ata capa dura na cor preta, formato de no mínimo 297 mm x 210 mm, com 50 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	Unidade	70				R\$ 9,50	R\$ 665,00	Tilibra; Foroni; Mega, São Domingos	MAKE,
	87	551	Livro ata capa reforçada – 100 folhas - Livro ata capa dura na cor preta, formato de no mínimo 297 mm x 210 mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	Unidade	100				R\$ 11,80	R\$ 1.180,00	Foroni; Megalife; Mega, São Domingos	
	88	552	Livro ata capa reforçada – 200 folhas - Livro ata capa dura na cor preta, formato de no mínimo 297 mm x 210 mm, com 200 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	Unidade	50				R\$ 19,50	R\$ 975,00	Tilibra; Mega; São Domingos	Tight Tape
	89	554	Livro protocolo – 100 folhas - Livro protocolo, papel off-set, capa dura, com folhas numeradas seqüencialmente, formato de no mínimo 216 mm x 153 mm, com 100 folhas.	Unidade	250				R\$ 9,00	R\$ 2.250,00	Mega; São Domingos;	Jocar;
VALOR TOTAL DO LOTE R\$										Valor Máximo Lote	R\$ 5.070,00	
39	90	1175	Papel A4 - Papel Off-set, alcalino, formato A4(210x297mm), 75gr/M2 (ISO 536), na cor branca, opacidade mínima de 88% (ISO 2471), espessura de 97 micras (ISO 534) para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, embalado em resma com 500 folhas. Tolerâncias conforme as respectivas ISOs.	Resma	9000				R\$ 23,00	R\$ 207.000,00	One	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$										Valor Máximo Lote	R\$ 207.000,00	



TARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 ÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
 ATATO DE GESTÃO

**FAHECE**  
 FUNDAÇÃO DE APOIO  
 AO HEMOSC E CEPON

DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
 EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
 HEMOSC/CEPON.

40	91	8359	<b>Papel A3</b> - Papel Off-set, alcalino, formato A3(297 mm x 420 mm), 75gr/M2, na cor branca, embalado em resma com 500 folhas	Resma	20			R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	Report,	
	92	5598	<b>Papel A4 liso 120 gramas (Cor: Branco)</b> - Papel A4 liso 120 gramas na cor Branca. Ideal para papéis de carta, cartões de visitas, convites, cardápios, diplomas e etc. Pacote com 50 folhas	Pacote	80			R\$ 15,60	R\$ 1.248,00	Infopel; Filipaper; Off paper;	Jocar
	93	3834	<b>Papel A4 Reciclado</b> - Papel Off-set, reciclado, formato A4(210 mm x 297 mm), 75gr/M², na cor parda, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, embalado em resma com 500 folhas.	Resma	150			R\$ 27,30	R\$ 4.095,00	Report; Chamex;	Jocar, Maxprint
	94	563	<b>Papel vergê branco(A4)</b> - Papel Vergê. Gramatura: 180 g/m², Cor: Branco, Formato: A4, papel multiuso para impressão jato de tinta e laser resistente a altas temperaturas secagem rápida Embalagem: 50 folhas.	Pacote	100			R\$ 26,90	R\$ 2.690,00	Off Paper; Job, Filipaper	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 9.233,00	
41	95	557	<b>Papel carbono</b> - Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo mono face, formato A4 – 297 mm X 210 mm. Cor azul. Caixa com 100 folhas.	Caixa	5			R\$ 31,44	R\$ 157,20	Hard Copy; Cis;	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 157,20	
42	96	558	<b>Papel adesivo transparente</b> - Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, incolor, gramatura 120 G/m², largura 45 cm x 25 m.	Rolo	150			R\$ 120,00	R\$ 18.000,00	Inforns; Vulcan;	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 18.000,00	
43	97	1395	<b>Papel manilha tipo Kraft</b> - Papel pardo, material celulose vegetal, tipo papel Kraft, na cor parda. Bobina medindo 60 cm x 80 m, pesando aproximadamente 7,5 kg.	Bobina	25			R\$ 80,00	R\$ 2.000,00	Trento; Sampa;	FOSKA,
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 2.000,00	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO

**FAHECE**  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSC E CEPON

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
HEMOSC/CEPON.

44	98	559	<b>Papel máquina de calcular</b> – Bobina para máquina de calcular, dimensões: 57 mm x 60 m, 1 via, cor branco acetinado, impressão bicolor, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Bobina	10				R\$ 3,60	R\$ 36,00	Allform;	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$										Valor	Máximo Lote	R\$ 36,00
45	99	562	<b>Papel térmico para fax</b> – Bobina para fax, em papel termo sensível, dimensões: 215 mm x 30 m, na cor branca, gramatura mínima de 57g/m2, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Bobina	10				R\$ 10,90	R\$ 109,00	S.R.; Job; Allform;	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$										Valor	Máximo Lote	R\$ 109,00
46	100	571	<b>Pasta A-Z – Lombo Largo</b> - Arquivo A-Z - Lombo largo, tipo ofício, papelão prensado, medindo 350 mm de comprimento x 280 mm de largura, com lombada de 80 mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiras metálicas na parte inferior da pasta.	Unidade	300				R\$ 19,00	R\$ 5.700,00	Chies; Frama; DAC;	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$										Valor	Máximo Lote	R\$ 5.700,00
47	101	564	<b>Pasta Catálogo com visor</b> - Pasta catálogo, com 50 envelopes plásticos, para papel formato A4, visor externo, capa PVC (plástica) preta, com 4 parafusos metálicos.	Unidade	250				R\$ 20,00	R\$ 5.000,00	ACP; DAC;	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$										Valor	Máximo Lote	R\$ 5.000,00
48	102	565	<b>Pasta classificadora papel cartão</b> - Pasta em cartolina plastificada sem aba e elástico, com grampo trilho, 290g/m2, medindo 230 mm x 340 mm.	Unidade	700				R\$ 3,50	R\$ 2.450,00	ICL;	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$										Valor	Máximo Lote	R\$ 2.450,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO

**FAHEC**  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSC E CEPON

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
HEMOSC/CEPON.

49	103	566	Pasta com aba elástica - Pasta com aba e elástico, com ilhoses para passagem do elástico, formato ofício, plastificada, papel cartão (480/580 g/m2)	Unidade	1000			R\$ 3,50	R\$ 3.500,00	Polycart; Timpel;	
				VALOR	TOTAL DO	LOTE	R\$	Valor	Máximo Lote	R\$ 3.500,00	
	104	568	<b>Pasta Polionda 2 cm A4</b> - Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Tamanho 335 x 245 x 20 mm.	Unidade	150			R\$ 4,80	R\$ 720,00	Alaplast; Polibrás;	
50	105	569	<b>Pasta Polionda 4 cm A4</b> - Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação Tamanho 335 x 245 x 40 mm.	Unidade	200			R\$ 4,80	R\$ 960,00	Alaplast; Polibrás;	
	106	570	<b>Pasta Polionda 6 cm A4</b> - Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação Tamanho 335 x 245 x 60 mm.	Unidade	200			R\$ 5,30	R\$ 1.060,00	Alaplast; Polibrás;	
				VALOR	TOTAL DO	LOTE	R\$	Valor	Máximo Lote	R\$ 2.740,00	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO

**FAHECC**  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSC E CEPON

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON.

51	107	572	<b>Pasta suspensa</b> - Pasta Vetro lateral para arquivos deslizantes, com cabides plásticos injetados em poliestireno. Acompanha grampo plástico, visor e etiqueta. Em cartão marmorizado castanho (420 a 460g/m <sup>2</sup> ), na medida 365 mm x 260 mm. (Modelo referência Dello R418F)	Unidade	5000			R\$ 7,50	R\$ 37.500,00	Dello (ref. 0418), Report	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 37.500,00	
52	108	573	<b>Pasta suspensa Kraft</b> - Pasta suspensa em cartão super Kraft, abas coladas, haste de plástico. Acompanha visor, etiqueta e grampo plástico. Medida: 360 mm X 240 mm. Gramatura 265 g/m <sup>2</sup> .	Unidade	2500			R\$ 3,50	R\$ 8.750,00	Dello; Frama; Report,	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 8.750,00	
53	109	3676	<b>Pasta Plástica "L"</b> - Várias cores em tamanho A4	Unidade	150			R\$ 1,15	R\$ 172,50	Jocar; ACP; DAC	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 172,50	
54	110	574	<b>Percevejo Latonado</b> - Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 10, caixa com 100 unidades.	Caixa	50			R\$ 5,50	R\$ 275,00	Jocar; Baxman;	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 275,00	
55	111	575	<b>Perfurador de papel</b> - Perfurador para papel, material metal, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade mínima de perfuração 40, funcionamento manual, aparador de plástico, furos redondos com marginador.	Unidade	50			R\$ 39,00	R\$ 1.950,00	Goller; Jocar;	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 1.950,00	
56	112	2298	<b>Bateria de 9V</b> - Bateria não recarregável, tipo alcalina, voltagem 9, aplicação aparelho eletroeletrônico.	Unidade	100			R\$ 15,25	R\$ 1.525,00	Elgin; Duracell; Maxprint,	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO

**FAHECE**  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSC E CEPON

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON.

113	578	<b>Pilha alcalina – Grande</b> - Pilha D, tensão 1,5V tamanho grande, alcalina, acondicionada em embalagem apropriada, não recarregável.	Unidade	150				R\$ 13,00	R\$ 1.950,00	Elgin; Duracell; Maxprint,	
114	576	<b>Pilha alcalina - Média</b> - Pilha C, tensão 1,5V tamanho médio, alcalina, acondicionada em embalagem apropriada, não recarregável.	Unidade	300				R\$ 13,00	R\$ 3.900,00	Elgin; Duracell; Maxprint,	
115	579	<b>Pilha alcalina – Palito</b> - Pilha AAA, tensão 1,5V, tamanho palito, alcalina, não recarregável acondicionada em embalagem apropriada.	Unidade	2000				R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	Elgin; Duracell; Maxprint,	
116	577	<b>Pilha alcalina – Pequena</b> – Pilha AA, tensão 1,5V, tamanho pequena, alcalina, não recarregável, acondicionada em embalagem apropriada.	Unidade	1500				R\$ 4,50	R\$ 6.750,00	Elgin; Duracell;Max print,	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 25.125,00	
57	117	<b>Pincel atômico – Azul</b> - Pincel atômico na cor azul, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos.	Unidade	50				R\$ 4,60	R\$ 230,00	Jocar Office; J. Stamp; Pilot; Japan	
	118	<b>Pincel atômico – Preto</b> - Pincel atômico na cor preta, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos.	Unidade	50				R\$ 4,60	R\$ 230,00	Jocar Office; Pilot; Japan; J. Stamp;	
	119	<b>Pincel atômico – Verde</b> - Pincel atômico na cor verde, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos.	Unidade	30				R\$ 4,60	R\$ 138,00	Jocar Office; Pilot; Japan; J. Stamp;	
	120	<b>Pincel atômico – Vermelho</b> - Pincel atômico na cor vermelho, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos.	Unidade	30				R\$ 4,60	R\$ 138,00	Jocar Office; Pilot; Japan; J. Stamp;	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 736,00	





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO

**FAHECE**  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSC E CEPON

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON.

58	121	727	<b>Prancheta em acrílico com prendedor em metal</b> - Prancheta acrílica cor fumê transparente medindo com clipe metálicos cromado (tipo e mola acionadora com pintura eletrostática de alta durabilidade.	Unidade	400				R\$ 15,30	R\$ 6.120,00	Delfitec; Waleu;	
	122	585	<b>Porta lápis/clipes em acrílico</b> - Porta-lápis/clipes/lembrete, conjugado, em acrílico fumê, medindo aproximado 230 mm x 60 mm x 78 mm.	Unidade	100				R\$ 15,30	R\$ 1.530,00	Waleu; Acrimet; Novacril; Acrinil;	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$										Valor Máximo Lote	R\$ 7.650,00	
59	123	588	<b>Régua plástica transparente - 30 cm</b> - Régua escritório, material acrílico/plástico, comprimento 30 cm, espessura 2 mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor cristal, transmitância transparente.	Unidade	250				R\$ 2,65	R\$ 662,50	Waleu, Leonora,	
	124	593	<b>Régua plástica transparente - 50 cm</b> - Régua escritório, material acrílico/plástico, comprimento 50 cm, espessura 2 mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente	Unidade	10				R\$ 4,50	R\$ 45,00	Waleu	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$										Valor Máximo Lote	R\$ 707,50	
60	125	4694	<b>Ribbon de Resina – Externo</b> - Bobina Ribbon; para impressora de transferência térmica de etiqueta; medindo 110 mm x 450 m; na cor preta; entintamento externo, mista; compatível com impressoras Zebra, entre outras; validade mínima de 6 meses a partir da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Bobina	300				R\$ 135,00	R\$ 40.500,00	Torres; Imak, Vitória Régia	Mastercorp Z400
VALOR TOTAL DO LOTE R\$										Valor Máximo Lote	R\$ 40.500,00	
61	126	5077	<b>Ribbon de Cera</b> - Ribbon de Cera, entintamento externo. Nas medidas: 110 mm X 74 m.	Bobina	500				R\$ 10,55	R\$ 5.275,00	Faxlito, Torres, Dallas, Mastercorp,	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$										Valor Máximo Lote	R\$ 5.275,00	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO

**FAHECE**  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSC E CEPON

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON.

62	127	728	<b>Saco plástico para pasta classificadora</b> - Confeccionado em plástico polietileno transparente, com soldas laterais de união entre dois filmes delimitando o formato do saco, com quatro furos na parte lateral esquerdo (considerando a abertura do saco para cima). Micragem mínima 10 micras.	Unidade	25000			R\$ 0,60	R\$ 15.000,00	DAC	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 15.000,00	
63	128	600	<b>Tesoura - 15 cm</b> - Tesoura para uso geral, com lâmina de aço inoxidável, parafuso em aço inox, com rosca cônica. Com no mínimo 15 cm, cabo anatômico em polipropileno na cor preta.	Unidade	350			R\$ 10,30	R\$ 3.605,00	Aquinpel; MAKE, Cis; Maped;	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 3.605,00	
64	129	642	<b>Tinta para carimbo</b> - Tinta para carimbo, sem óleo, com 40 ml, na cor azul, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 ano informadas na embalagem do produto.	Unidade	10			R\$ 6,00	R\$ 60,00	Japan; Grampline; J. Stamp	
	130	639	<b>Tinta para carimbo</b> - Tinta para carimbo, sem óleo, com 40 ml, na cor preto, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 ano informadas na embalagem do produto.	Unidade	10			R\$ 6,00	R\$ 60,00	Japan; Grampline; J. Stamp	
	131	6446	<b>Tinta para carimbo</b> - Tinta para carimbo, sem óleo, com 40 ml, na cor vermelha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 ano informadas na embalagem do produto.	Unidade	05			R\$ 6,00	R\$ 30,00	Japan; Grampline; J. Stamp	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 150,00	
65	132	4850	<b>Refil de embalador para guarda chuva</b> - Caixa com 1000 unidades no tamanho aproximado de 13 cm (L) X 74 cm (H).	Caixa	12			R\$ 177,00	R\$ 2.124,00	Sekura, Pereira,	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$									Valor Máximo Lote	R\$ 2.124,00	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO

**FAHECE**  
FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO HEMOSC E CEPON

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - "MENOR VALOR POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
HEMOSC/CEPON.

66	133	6474	<b>Saco Plástico transparente</b> - Fardo com aproximadamente 1 kg com sacos nas medidas 30 cm x 40 cm com no mínimo 5 micras.	Fardo	100			R\$ 20,50	R\$ 2.050,00	SRC, Orleplast	
				VALOR	TOTAL DO	LOTE	R\$		Valor	Máximo Lote	R\$ 2.050,00
67	135	730	<b>Sacola plástica</b> - Fardo com aproximadamente 1.000 sacolas, na cor branca, nas medidas 38 cm x 48 cm com no mínimo 2 micras.	Fardo	70			R\$ 55,50	R\$ 3.885,00	Luchesi	
	136	731	<b>Sacola plástica</b> - Fardo com aproximadamente 1.000 sacolas, na cor branca, nas medidas 60 cm x 75 cm com no mínimo 2 micras.	Fardo	70			R\$ 100,50	R\$ 7.035,00	Luchesi	
	137	2573	<b>Sacola plástica</b> - Fardo com aproximadamente 1.000 sacolas, na cor branca, nas medidas 24 cm x 34 cm com no mínimo 2 micras	Fardo	20			R\$ 65,50	R\$ 1.310,00	Luchesi	
				VALOR	TOTAL DO	LOTE	R\$		Valor	Máximo Lote	R\$ 12.230,00
68	138	8453	<b>Papel couchê Fosco(A3)</b> - Gramatura: 170 g/m², Cor: Branco, Formato: A3, Embalagem: 250 folhas	Pacote	100			R\$ 55,50	R\$ 5.550,00	Suzano	
	139	8454	<b>Papel couchê Fosco(A4)</b> - Gramatura: 170 g/m², Cor: Branco, Formato: A4, Embalagem: 250 folhas	Pacote	50			R\$ 55,50	R\$ 2.775,00	Suzano	
				VALOR	TOTAL DO	LOTE	R\$		Valor	Máximo Lote	R\$ 8.325,00